



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº15/2025

Eu, João de Lima, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 15/2025, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de INSTITUTO ACKLER LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.064.366/0001-65, no valor total de R\$ 255.598,08(duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA NOS DITAMES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, COM A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PROPOSIÇÕES DE SOLUÇÕES PARA A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 25 de abril de 2025.

João de Lima

Prefeito